

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607, CX. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº 016/2016

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:


Fica o vereador JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA Presidente do Legislativo de Icaraíma, **juntamente com os vereadores GILDÁSIO FERREIRA SAMPAIO, ADELSON MARCUS VICENTIM e LAERCIO BULGARON DOMINGOS, autorizado a viajar a cidade de Brasília – DF nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2016**, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias cada vereador para participar da XIX MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS- As despesas de combustível com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, até a cidade de Maringá, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

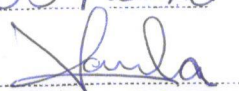
Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2016.


ROBERTO PIMENTA LEMOS

Vice-Presidente


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
2º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Umurama Ilustrado	
Edição N.º 10.665	Fis. C 8
Data, 10/05/2016	
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	



Publicações

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 2.946
De 03 de maio de 2016

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos Artigos 31 e 32, da Lei Municipal n.º 427, de 12 de Junho de 2008, e, CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Avaliação constituída pela Portaria n.º 2.741, de 18/01/2016,
RESOLVE

Conceder Progressão Funcional na carreira à servidora ELISANGELA DELATORE FERRARO, portadora do CPF-N.º-027.872.429-95 e do RG-N.º- 7.686.042-4-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, Nível/referência C-V, passando para o Nível/referência C-VII.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o mês 02/2016.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. (03/05/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA JOÃO CERVINHANI
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PORTARIA N.º 2.947
De 03 de maio de 2016

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos Artigos 31 e 32, da Lei Municipal n.º 427, de 12 de Junho de 2008, e, CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Avaliação constituída pela Portaria n.º 2.741, de 18/01/2016,
RESOLVE

Conceder Progressão Funcional na carreira à servidora MARIA ALICE BARBOSA, portadora do CPF-N.º-026.425.639-52 e do RG-N.º- 6.426.495-8-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, Nível/referência C-IX, passando para o Nível/referência C-XI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o mês 02/2016.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. (03/05/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA JOÃO CERVINHANI
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PORTARIA N.º 2.948
De 03 de março de 2016

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos Artigos 31 e 32, da Lei Municipal n.º 427, de 12 de Junho de 2008, e, CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Avaliação constituída pela Portaria n.º 2.741, de 18/01/2016,
RESOLVE

Conceder Progressão Funcional na carreira à servidora ANA GIL VICENTIN, portadora do CPF-N.º-446.175.349-20 e do RG-N.º- 1783867-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, Nível/referência C-VII, passando para o Nível/referência C-IX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o mês 02/2016.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis. (03/05/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA JOÃO CERVINHANI
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PORTARIA N.º 2.949
De 03 de Maio de 2016

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos Artigos 31 e 32, da Lei Municipal n.º 427, de 12 de Junho de 2008, e, CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Avaliação constituída pela Portaria n.º 2.741, de 18/01/2016,
RESOLVE

Conceder Progressão Funcional na carreira à servidora ANGELA CRISTINA SANTOS MORAES, portadora do CPF-N.º-034.496.189-38 e do RG-N.º- 6.841.772-4-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, Nível/referência C-VII, passando para o Nível/referência C-IX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o mês 02/2016.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. (03/05/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA JOÃO CERVINHANI
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PORTARIA N.º 2.950
De 03 de maio de 2016

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos Artigos 31 e 32, da Lei Municipal n.º 427, de 12 de Junho de 2008, e, CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Avaliação constituída pela Portaria n.º 2.741, de 18/01/2016,
RESOLVE

Conceder Progressão Funcional na carreira à servidora MARIA ALICE BARBOSA, portadora do CPF-N.º-026.425.639-52 e do RG-N.º- 6.426.495-8-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, Nível/referência C-VII, passando para o Nível/referência C-IX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o mês 02/2016.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. (03/05/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA JOÃO CERVINHANI
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PORTARIA N.º 2.951
De 03 de maio de 2016

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Repúblicação por incorreção
DECRETO N.º 277/2015
Data: 01.12.2015

Ementa: constitui Comissão Central Organizadora da 40ª Festa das Nações no Município de Guaira e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra "O" da Lei Orgânica do Município de Guaira e os dispositivos da lei municipal 1380 de 27/03/2006.
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a data de 28 de abril a 1º de maio de 2016 para a realização da 40ª Festa das Nações do Município.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Central Organizadora doravante denominada CCO, composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar todas as atividades inerentes à realização da 40ª Festa das Nações de Guaira:

Presidente: Pe. Neimar Aloisio Troes;
Vice-Presidente: Heraldo Trento;
Tesoureiros: Galaomylid Silveira Barreto, Luciane Fátima Rossi Loblein, Walter Fabiano dos Santos;

Secretários: Luiz Mitsuo Shiomi, Gileade Gabriel Osti;
Coordenadores de eventos: Sandra de Souza Takahashi, Ligia Lumi Tsukamoto Suga;
Assessor Jurídico: Wilson da Costa Lopes;

Coordenadores de Marketing: Marcelo Aquino, Edson Orides;

Coordenadores de Logística: Valdecir Villa, Sebastião Santana, Eloi Lovera;

Coordenadores de Segurança: Barton Cutler dos Santos, Edson Manoel Auler, Eldison Martins do Prado.

Parágrafo único. Farão igualmente parte da CCO, os representantes indicados pelas organizações assistenciais do Município conforme segue:

I. Lar São José de Guaira, CNPJ 77.807.584/000136;

II. Associação Pestalozzi de Guaira – Escola Mário Luiz, CNPJ 77.418.655/0001-09;

III. Associação Casa da Sopa Amor e Caridade, CNPJ 00.082.828/0001-36;

IV. Pastoral da Criança de Guaira, CNPJ 81.588.873/0020-02;

V. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Guaira, CNPJ 15.428.510/0001-24;

VI. Associação Guareense de Pessoas com Deficiência Vida Nova, CNPJ 03.766.933/0001-82;

VII. Associação Assistencial de Guaira, CNPJ 75.564.625/0001-85.

Art. 3º A Comissão Central Organizadora compete:

I. Coordenar a organização geral da 40ª Festa das Nações;

II. Apoiar o Município na definição do modelo de realização da 40ª Festa das Nações nos termos da Recomendação Administrativa n.º 10/2013 pelo MPPR;

III. Divulgar a programação da 40ª Festa das Nações;

IV. Apoiar o Município na fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços;

V. Apoiar o Município na fiscalização do uso dos espaços do Centro Náutico Marinas;

VI. Realizar o concurso da Rainha da 40ª Festa das Nações;

VII. Prestar contas da 40ª Festa das Nações;

VIII. outras atividades inerentes à realização da 40ª Festa das Nações de Guaira.

Parágrafo único. E de inteira responsabilidade da CCO, o pagamento de suas contratações e aquisições diretas que não sejam através do erário municipal, e o recolhimento dos tributos e demais obrigações, vinculados às competências atribuídas no caput deste artigo.

Art. 4º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO CERVINHANI
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
RUA MONTE BELO 607, CX. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65
ATO DA MESA N.º 016/2016

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução n.º 006/91, art. 17, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução n.º 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:

Fica o vereador JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA Presidente do Legislativo de Icaraima, juntamente com os vereadores GILDÁSIO FERREIRA SAMPAIO, ADELSON MARCUS VICENTIM e LAERCIO BULGARON DOMINGOS, autorizado a viajar a cidade de Brasília – DF nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2016, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias cada vereador para participar da XIX MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS- As despesas de combustível com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, até a cidade de Maringá, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art. 3º da Resolução n.º 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de n.º 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de reficção recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2016.

ROBERTO PIMENTA LEMOS
Vice-Presidente

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 078/2015

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO "O"/2016
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná

CONTRATADA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 77.941.490/0253-01

DATA DE ASSINATURA: 19 de Abril de 2016

OBJETO: Aquisição de um aparelho de ar condicionado para o departamento de engenharia, do município de Icaraima-PR

VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de julho de 2016.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 3.619/2016
DATA: 09/05/2016

SUMULA: Homologa resultado do processo licitatório.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Meire Lucia Bezerra,